

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliário"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001 - São Paulo/SP

E garantida pela



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: "BRMOVIDBS017"

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: "BRMOVIDBS0J5"

Classificação de risco definitiva da emissão (rating) pela Moody's: AA+.br

Registro das Debêntures da Primeira Série: CVM/SRE/DEB/2022/014, em 30 de junho de 2022

Registro das Debêntures da Segunda Série: CVM/SRE/DEB/2022/015, em 30 de junho de 2022

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021, e nos artigos 29 e 54-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e do "Código ANBIMA Para Ofertas Públicas", em vigor desde 06 de maio de 2021 ("Código ANBIMA"), a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("**Emissora**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**"); e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73, ("**UBS BB**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, ("**Coordenadores**"), na qualidade de instituições intermediárias da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.000.000 (um milhão) de Debêntures (conforme definido abaixo), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória em 2 (duas) séries, de emissão da Emissora ("**Emissão**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2022 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de:

R\$1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)

As Debêntures contaram, ainda, com garantia fidejussória, na modalidade de fiança, outorgada pela **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.479.262 ("**Fiadora**" e "**Fiança**", respectivamente).

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Capitais**") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A Oferta compreendeu a distribuição das Debêntures no Brasil pelos Coordenadores e, ainda, pela **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.795.256/0001-69; **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.389.174/0001-01; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,

inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0003-24; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26; **BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 93.026.847/0001-26; **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46; **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79; **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25, **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.711.571/0001-56, **SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.352.220/0001-87, **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, e **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, as quais foram contratadas pelos Coordenadores por meio da celebração de termos de adesão ao Contrato de Distribuição para participar da Oferta, na qualidade de participantes especiais, exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva (em conjunto, **"Participantes Especiais"** e, em conjunto com os Coordenadores, **"Instituições Participantes da Oferta"**).

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de encerramento de distribuição pública de Debêntures (**"Anúncio de Encerramento"**), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas Séries), da 8ª (Oitava) Emissão da Movida Participações S.A."* (**"Prospecto Definitivo"**, cuja definição engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e no *"Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, da Movida Participações S.A."*, celebrado em 13 de maio de 2022 entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (**"Agente Fiduciário"** e **"Debenturistas"**, respectivamente), e, ainda, na qualidade de fiadora, a Fiadora (**"Escritura de Emissão"**), registrada e arquivada na JUCESP em ED004592-5/000 em 24 de maio de 2022 e registrada no Cartório de RTD sob o nº 3.749.362, em 27 de maio de 2022.

A OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO DE PAGAMENTO ANTECIPADO, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE VENCIMENTO ANTECIPADO, RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL, OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO E AQUISIÇÃO FACULTATIVA, NOS TERMOS PREVISTOS NO PROSPECTO DEFINITIVO E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, PODERÁ: (I) ACARREJAR A REDUÇÃO DO HORIZONTE ORIGINAL DE INVESTIMENTO ESPERADO PELOS DEBENTURISTAS; (II) GERAR DIFICULDADE DE REINVESTIMENTO DO CAPITAL INVESTIDO PELOS DEBENTURISTAS À MESMA TAXA ESTABELECIDADA PARA AS DEBÊNTURES; E/OU (III) TER IMPACTO ADVERSO NA LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, UMA VEZ QUE, CONFORME O CASO, PARTE CONSIDERÁVEL DAS DEBÊNTURES PODERÁ SER RETIRADA DE NEGOCIAÇÃO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR CONSULTAR OS FATORES DE RISCO "AS OBRIGAÇÕES DA EMISSORA CONSTANTES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ESTÃO SUJEITAS A HIPÓTESES DE VENCIMENTO ANTECIPADO", "AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBJETO DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA, NOS TERMOS PREVISTOS NA ESCRITURA DE EMISSÃO, O QUE PODERÁ IMPACTAR DE MANEIRA ADVERSA NA LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO" E "AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBJETO DE RESGATE NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA ESCRITURA", NAS PÁGINAS 92 e 93 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

1. AUTORIZAÇÕES

A Escritura de Emissão foi celebrada com base nas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 05 de abril de 2022 (**"RCA Emissora"**), na qual foi deliberada a realização da Emissão e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e no inciso (xxii) do artigo 21 do estatuto social da Emissora. Por meio da RCA Emissora, a diretoria da Emissora também foi autorizada (i) praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na RCA Emissora, incluindo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão, dentre os quais a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, inclusive, o aditamento que ratificou o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e, se aplicável, contemplou o aumento do valor da Oferta mediante a colocação das Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), nos termos da Cláusula 3.9. da Escritura de Emissão; e (ii) formalizou e efetivou a contratação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e seus eventuais aditamentos, do Agente Fiduciário e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como escriturador, banco liquidante, a B3 (conforme definido abaixo), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos.

A celebração da Escritura de Emissão e a outorga e constituição da Fiança (conforme definido abaixo) foram autorizadas com base nas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Fiadora realizada em 05 de abril de 2022 (**"RCA Fiadora"**), e, em conjunto com RCA Emissora, os **"Atos Societários"**).

Por meio da RCA Fiadora, a diretoria da Fiadora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na RCA Fiadora, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e celebração de todos os documentos necessários à outorga e constituição da Fiança e à concretização da Emissão.

2. REQUISITOS

A Emissão e a Oferta são realizadas com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Registro da Oferta na CVM: a Oferta foi devidamente registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2022/0,14, para as Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), em 30 de junho de 2022, e sob o nº CVM/SRE/DEB/2022/015, para as Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), em 30 de junho de 2022, na forma da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Capitais**”) e da Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.2. Registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”): a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 16 e seguintes do Código ANBIMA.

2.3. Arquivamento na Junta Comercial Competente e Publicação dos Atos Societários: as atas das RCAs Emissora foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o nº 228.977/22-8, em 05 de maio de 2022 e sob o nº 255.378/22-1, em 24 de maio de 2022, respectivamente, e foram publicadas em 13 de maio de 2022 e em 27 de maio de 2022 no jornal “O Estado de São Paulo”, nos termos do artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Escritura de Emissão. As atas das RCAs Fiadora foram arquivadas na JUCESP sob o nº 228.883/22-2, em 05 de maio de 2022 e sob o nº 255.379/22-5, em 24 de maio de 2022, respectivamente, e foram publicadas em 13 de maio de 2022 e em 27 de maio de 2022 no jornal “O Estado de São Paulo”, respectivamente, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

2.4. Inscrição da Escritura de Emissão e seus Eventuais Aditamentos: nos termos do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos à Escritura de Emissão foram ou serão, conforme o caso, inscritos na JUCESP, observado o disposto na Escritura de Emissão.

2.5. Registro da Escritura de Emissão e de seus Eventuais Aditamentos no Cartório de Registro de Títulos e Documentos: em virtude da Fiança, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos foram e serão, conforme o caso, no prazo de até 20 (vinte) dias contado da data de assinatura, levados a registro no competente Cartório de RTD, sendo que a Escritura de Emissão Original foi registrada no Cartório de RTD em 27 de maio de 2022, sob o nº 3.749.362 e o primeiro aditamento à Escritura de Emissão foi protocolado para registro no Cartório de RTD em 13 de junho de 2022.

2.6. Depósito para Distribuição das Debêntures: as Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

2.7. Negociação das Debêntures: as Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures custodiadas eletronicamente e as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da na B3.

3. AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08. O Agente Fiduciário poderá ser contactado por meio do Sr. Marco Aurélio Ferreira, da Sra. Marcelle Santoro e da Sra. Karolina Van-gelotti, Telefone: (11) 4420-5920, e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADES COLIGADAS OU INTEGRANTES DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E DE AGENTE DE NOTAS, CONSULTE A SEÇÃO “INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES - AGENTE FIDUCIÁRIO”, NA PÁGINA 50 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

4. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante e escriturador da Emissão será o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 (“**Banco Liquidante**” e/ou “**Escrutador**”, cuja definição inclui quaisquer outras instituições que venham a suceder ao Banco Liquidante e ao Escriturador na prestação dos serviços de banco liquidante e de escriturador da Emissão).

5. LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 01 de julho de 2022.

6. FORMADOR DE MERCADO

Os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição financeira para atuar, exclusivamente às expensas da Emissora, no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda das Debêntures, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme disposições da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, e do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora, e tem por finalidade fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário. A Emissora não possui, na data da emissão das Debêntures, prestador de serviços de formação de mercado para as Debêntures.

7. FORMA E COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

8. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas	4.000	168.185	6.193	304.603
Clubes de Investimento	–	–	–	–
Fundos de Investimento	19	101.500	12	11.264
Entidades de Previdência Privada	–	–	–	–
Companhias Seguradoras	1	10.000	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–	–	–
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	2	70.000	2	187.319
Demais Instituições Financeiras	–	–	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	449	57.708	626	88.559
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	6	26	2	5
Outros	3	750	1	81
Total	4.480	408.169	6.836	591.831

9. PESSOAS VINCULADAS

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, foi aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção àqueles Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, no valor de, no máximo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito da Oferta Não Institucional, nos termos do inciso I, alínea (c) da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, conforme alterada.

10. PUBLICIDADE

Todos os anúncios, avisos e demais decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos Debenturistas, com exceção daqueles avisos, comunicados ou anúncios previstos no item 11 abaixo, deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" na página da Emissora na rede mundial de computadores (<https://ri.movida.com.br/>), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3.

11. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

Coordenadores:

- **Emissora:** Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo, SP - <https://ri.movida.com.br/> (neste *website*, acessar "Serviços aos Investidores", depois clicar em "Documentos CVM" e em seguida selecionar o "Aviso ao Mercado" ou "Anúncio de Início");
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Movida Participações S.A. - 8ª Emissão de Debêntures da Movida Participações S.A.", em seguida clicar em "Aviso ao Mercado" ou "Anúncio de Início");
- **UBS:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Movida Participações S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou "Anúncio de Início");
- **Itaú BBA:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "Movida Participações S.A.", posteriormente, na seção "2022", posteriormente na subseção "8ª Emissão de Debêntures" e após isso clicar em "Aviso ao Mercado").

Comissão de Valores Mobiliários:

<https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste *website*, acessar "Informações sobre Companhias". Na nova página, digitar "Movida Participações" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" no campo "Categoria", selecionar o campo "Última data de referência" e adicionar as datas "De: 31 de dezembro de 2019" e "Até: selecionar a data atual" e, em seguida, clicar em "Consultar". Em seguida, clicar em *download* do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da Emissão, conforme o caso).

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "Movida Participações" e clicar em "Buscar", depois clicar em "MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da Emissão para efetuar o *download*).

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS SELOS NÃO IMPLICAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO."

São Paulo, 05 de julho de 2022



COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder



Coordenadores

